

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

<b>SAS</b>	<b>SM</b>
<b>NOME DA OSC</b>	Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto
<b>NOME FANTASIA</b>	SCFV CCA CEC São Francisco – Santo André
<b>TIPOLOGIA</b>	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
<b>EDITAL</b>	261/SMADS/2017
<b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>	6024.2017/0003011-3
<b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>	288/SMADS/2018
<b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>	Edna Oliveira Gomes
<b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>	788.079-1
<b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b>	24/07/2018
<b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>	01/07/2019 à 31/12/2019 - 3ª Parcial

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

**( X ) APROVAÇÃO** da prestação de contas; conforme Deliberação do Gestor da Parceria.

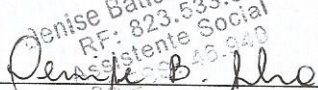
**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "**Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria**"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **homologa** a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – análise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período, .....".

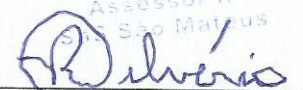
Data: 27/03/2020

Denise Battista da Silva  
RF: 823.533.3  
Assistente Social  
45.940



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação

Rosana Duru Silvério  
Assessor II  
SIS São Mateus



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação



Carimbo e assinatura membro  
Comissão de Monitoramento  
e Avaliação